



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA RESIDÊNCIA**  
**ESTUDANTIL**  
**1º SEMESTRE DE 2017**

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o resultado preliminar da renovação de Residência Estudantil para o 1º semestre de 2017.

1. Renovações deferidas

1.1 Integrado

<b>MATRICULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
151032600002	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600006	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600007	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600008	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600010	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600020	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600024	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600025	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600033	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600035	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600036	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600041	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600047	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600048	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600050	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600051	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600056	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600073	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600074	INTEGRADO	DEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

---

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
151032600075	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600080	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600083	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600100	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600115	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600122	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600135	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600141	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600142	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600001	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600003	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600012	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600018	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600023	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600025	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600034	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600038	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600049	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600065	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600074	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600136	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600137	INTEGRADO	DEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

1.2 Subsequente

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
161034100001	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100043	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034130010	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100030	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100039	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100087	SUBSEQUENTE	DEFERIDO

1.3 Superior

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
142038100006	SUPERIOR	DEFERIDO
151038100036	SUPERIOR	DEFERIDO
152036600003	SUPERIOR	DEFERIDO
152036600018	SUPERIOR	DEFERIDO
151038100005	SUPERIOR	DEFERIDO
162038100032	SUPERIOR	DEFERIDO
161038100012	SUPERIOR	DEFERIDO
162036600053	SUPERIOR	DEFERIDO COM PEDÊNCIA

2. Renovações indeferidas

2.1 Integrado

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
------------------	-------------------	-------------------	------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

141032600002	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
141032600019	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600004	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600023	INTEGRADO	7.2.1 E 7.2.2	INDEFERIDO
151032600029	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600081	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600094	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600103	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
153674898774	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
153715736338	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600005	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600024	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600055	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600056	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600084	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600096	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600100	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600110	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600111	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600122	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600125	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600128	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600132	INTEGRADO	RERPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600144	INTEGRADO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO

**2.2 Subsequente**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
161034100025	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161034100027	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161034100048	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161034100071	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161034130034	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.3 Superior

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
131036600048	SUPERIOR	FORMANDO COM 7 DISCIPLINAS DE DENPENDÊNCIA	INDEFERIDO

3. DOS RECURSOS

3.1 Estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da renovação do Programa de Residência Estudantil deverá apresentá-lo em formulário próprio do ANEXO III desta CHAMADA, após a divulgação do resultado preliminar, junto à recepção do Campus Planaltina ou digitalizado via e-mail: **[cdae.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdae.cpla@ifb.edu.br)** colocando no assunto **RENOVAÇÃO DA RESIDÊNCIA 1º/2017 e o nome completo entre os dias 28 e 29 até às 23h59.**

3.2. As direções e coordenações não se responsabilizam por problemas técnicos de e-mail enviados, por isso, o estudante deverá ter como comprovante o recebido do e-mail, para fazer contestação futura.

3.3 Recursos via e-mail que não estiverem com as recomendações acima serão indeferidos.

3.4. Os recursos deverão ser apresentados na data do cronograma do item 12 deste edital, das 9h às 17h na recepção desse campus, ou via e-mail **[cdae.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdae.cpla@ifb.edu.br)** conforme orientações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, com data e assinatura em formulário próprio do ANEXO III.

3.5 Recursos incompletos, intempestivos, ilegíveis e/ou rasurados, serão indeferidos.

Planaltina, 27 de dezembro de 2016

Reginaldo Pereira Ramos  
Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 3267, de 18 de novembro de 2016.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assinatura: \_\_\_\_\_